



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14978/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o compartilhamento da propriedade de imóvel doado pela Administração Municipal à Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná – Região Noroeste.

Art. 1.º Fica autorizada a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá a compartilhar a propriedade do lote de terras n. 566/567-C, da Gleba Patrimônio Maringá, com área de 5.623,12m², doado pela Administração Municipal, em conformidade com a autorização contida no artigo 1.º, inciso XIV, da Lei n. 1.788, de 14 de setembro de 1984, sob os mesmos termos e condições, com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná – Região Noroeste, para os fins previstos no referido diploma legal, mediante escritura pública outorgada com a anuência do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de dezembro de 2018.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor

SIDNEI TELLES
Vereador--Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 05/12/2018, às 16:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 05/12/2018, às 17:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0115028** e o código CRC **D19D41AF**.

